



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 125, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica designado o Suplente GYAN TAMOYO TONON, RG. 40.411.038-1, Escriturário, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022, para substituir o Titular CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, Escriturário, na Comissão Permanente de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 83, de 24 de março de 2022, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 117, de 24 de maio de 2022.

Artigo 2º O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 434,72 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 20 de junho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 26 de maio de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av. "Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba - SP 27/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 545 de 27/05/22